



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE PRERROGATIVAS  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

OFÍCIO nº 21/2024 – CP

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência  
Doutora Jane  
Deputada Distrital da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Assunto:** Projeto de Lei para a criação do “Dia de Combate às Violações das Prerrogativas da Advocacia no Âmbito do Distrito Federal”.

Exma. Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, por meio da sua Diretoria de Prerrogativas que tem o papel institucional de zelar, salvaguardar e preservar as prerrogativas profissionais da advocacia e os direitos de toda sociedade, vem, a presença de Vossa Excelência, requerer que seja instituído o “Dia de Combate às Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal”.

Sendo indicada a data de 24 de outubro, pois retrata um fato histórico ocorrido na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), quando teve sua sede invadida no ano de 1.983 pelo então regime político à época, contudo, sob a liderança do saudoso jurista Maurício Corrêa, então presidente da OAB/DF, resistiu em defesa das prerrogativas da advocacia.

Diante do exposto, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal requer de Vossa Excelência que seja recebido o presente pleito pela Nobre Deputada, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Certos de que V. Exa. dispensará a especial atenção que a matéria requer, manifestamos expressões de estima e consideração.

Respeitosamente,

**NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA**  
Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

**RÉNAD LANGAMER CARDOZO**  
Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas da  
OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE PRERROGATIVAS  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

**BARBARA MARIA FRANCO LIRA**

Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas, com  
atuação no TJDFT

**WANESSA ALDRIGUES CANDIDO**

Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas, com  
atuação na Justiça Federal

**MARCOS ELIAS AKAONI DE SOUZA DOS  
SANTOS ALVES**

Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas, com  
atuação no Sistema Prisional do Distrito Federal

**MARIA VICTORIA HERNANDEZ LERNER**

Secretária-Geral da Comissão de Prerrogativas

**SIBELE GUIMARÃES SALGADO**  
Secretária-Geral Adjunta da Comissão de  
Prerrogativas

**INÁCIO BENTO DE LOYOLA ALENCASTRO**  
Procurador-Geral de Prerrogativas da OAB/DF

**IGOR ABREU FARIAS**  
Procurador-Geral Adjunto de Prerrogativas da  
OAB/DF

**DESIRÉE GONÇALVES DE SOUSA**  
Subprocuradora-Geral de Celeridade Processual  
junto aos Tribunais

**GUILHERME PORTELA**  
Coordenador da Procuradoria de Prerrogativas  
da OAB/DF